



LEI 636/2013

SÚMULA: Altera a redação da Lei 331/2004, indicando a rubrica orçamentária de onde virão os recursos para dar cobertura aos compromissos firmados pela referida lei.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - O Art. 1º, Inciso III, da lei 331/2004, passará a ter a seguinte redação:

...

III - "Integrar, na condição de pessoa jurídica, o Consórcio Intermunicipal que vier a ser instituído na forma da legislação aplicável, considerando para tanto as seguintes dotações orçamentárias:

04.121.0402.2008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 2.º - Permanecem inalterados os demais artigos da referida lei.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2013.


VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1925
DATA 14 / 06 / 13